



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 052/2021

Assunto: Contratação de empresa para desmontagem de armários planejados na Secretaria desta Câmara, desmontagem de armário e prateleiras do almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula, juntamente com a pintura do local.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GISELY PORTUGAL DA SILVA ROCHA 08915699793, inscrita no CNPJ sob o nº 18.699.487/0001-08**, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para desmontagem de armários planejados da Secretaria desta Câmara, desmontagem do armário e prateleiras do almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula..

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 30 de Julho de 2021.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente